



DECRETO Nº 013/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 140.000,00 para aplicação do recurso do VAAR.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para aplicação dos recursos recebidos do VAAR, destinado à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes e pagamentos de despesas com pessoal**, conforme **Lei Municipal 2259/2024**:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.018000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento Despesa	da	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2970	3.1.90.11.00		Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	79.000,00

02.07.12.365.0005.2.018000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento Despesa	da	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2971	3.1.90.11.00		Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00

02.07.12.365.0005.2.019000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento Despesa	da	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2972	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	21.000,00



Art. 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos provenientes do **complemento ao Fundeb VAAR, no valor de R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 13 de março de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral